

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 116/2025

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, Sr. Agnaldo Carvalho Guimarães, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto e de acordo com a 130ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, de 17 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a descrição e os valores dos procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2026, aprovada pela Resolução nº 116/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP em 22 de outubro 2025.

Onde se lê:

Código	Descrição	Classificação	D.V	Valor
91832	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AMBULATORIAL COMPLETO PARA PACIENTE ESPECIAL COM SEDAÇÃO (INCLUSO AVALIAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA) – ANESTESISTA	90.01.02.831	0	1.200,00
91849	TELA DE MARLEX (TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO)	90.01.02.848	0	250,00
2235	FRENECTOMIA/FRENOTOMIA	04.01.01.008	2	75,00
91693	FRENECTOMIA (ATENDIMENTO EXTERNO)	90.01.01.554	0	55,00
91306	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL (COM LAUDO)	90.01.02.739	0	147,00
90808	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL (COM LAUDO)	90.01.02.481	0	147,00

Leia-se:

Código	Descrição	Classificação	D.V	Valor
91832	SERVIÇO DE ANESTESIA (INCLUSO AVALIAÇÃO PRÉ - CIRÚRGICA) POR PERÍODO - AMBULATÓRIO DO CISAMUSEP	90.01.02.831	0	1.200,00
91849	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO	90.01.02.848	0	250,00
2235	FRENECTOMIA/FRENOTOMIA	04.01.01.008	2	55,00
91693	FRENECTOMIA (ATENDIMENTO EXTERNO)	90.01.01.554	0	75,00
91306	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL (COM LAUDO)	90.01.02.739	0	148,00
90808	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL (COM LAUDO)	90.01.02.481	0	148,00

Art. 2º - Fixar a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para o exercício de 2026, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Estas alterações entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

Maringá, 18 de dezembro de 2025.


Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE